



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Portaria nº 1463 de 13 de fevereiro de 2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII  
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal  
vigente:**

**RESOLVE**

Art. 1º - Concede 3/5 de gratificação aos servidores no cargo de motorista,  
afetos a Secretaria Municipal de Educação:

1. FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA
2. WILIANS SILVA ROSA
3. WARLEY MORAIS DE SOUSA
4. DENIS SANTIAGO SOARES
5. DANIEL COSTA PEREIRA NONATO
6. ARGEMIRO ARAUJO CAVALCANTE
7. MARCOS PAULO GERALDA REIS MELO00
8. MARIO SERGIO SANTANA DE SOUSA
9. MARCELO DE OLIVEIRA
10. ADÃO FERNANDES COELHO
11. CLÁUDIO PEREIRA PAIXA
12. NIVARDO SOUSA VASCONCELOS
13. JOSE MARIA SOUZA CARDOSO

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de  
praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
os efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 17/02/2023

Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: D953F2B5

Conforme Lei Municipal n.º 651/2011